



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Porto Real, 20 de outubro de 2022

OFÍCIO N.º230/GP/CMPR/2022

Assunto: Indicação Verbal (encaminha)

Senhor Prefeito Municipal,

Anexo ao presente encaminha a Vossa Excelência a indicação verbal conforme abaixo:

Indicação n.º. 237-2022 – Instalar redutores de velocidade em frente à Escola Municipal Eliana Provazi e na Avenida Brasil no Bairro Village.

Autoria: Diego Graciani de Almeida e demais coautores.

Indicação verbal aprovada em Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da Câmara Municipal realizada em 21 de setembro de 2022, para sua análise com posterior direito de resposta.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos da perfeita estima e consideração, com que subscrevo-me,

Atenciosamente,

Carlos Antonio de Lima
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003200380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

